



PROJETO DE LEI PL./0488.4/2017

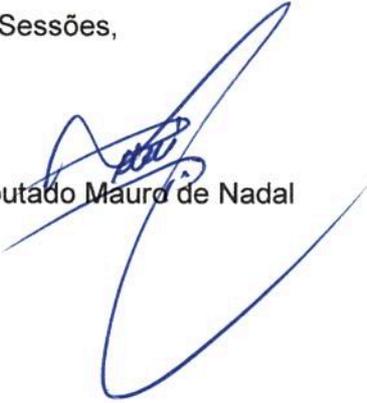


Reconhece o Município de Modelo como a Capital Estadual do Porco Assado no Rolete.

Art. 1º O Município de Modelo fica reconhecido como a Capital Estadual do Porco Assado no Rolete.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,


Deputado Mauro de Nadal

Lido no Expediente
107 Sessão de 21/11/17
As Comissões de:
(5) Justiça
(10) Educação, Cultura e Desporto
Secretário



JUSTIFICATIVA

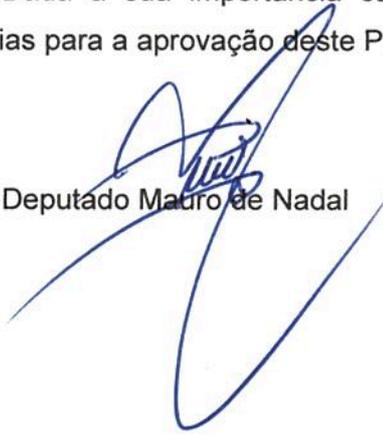
A colonização de Modelo foi iniciada em 1949 por descendentes italianos e alemães vindos do norte do Rio Grande do Sul e um desses colonos, o Senhor João Muxfeldt, natural de Ijuí (RS), deu à cidade o nome de uma fazenda que ele conheceu em sua terra natal.

Em 7 de Dezembro de 1961, Modelo foi emancipado do Município de São Carlos, mas somente em 30 de Dezembro de 1961 a cidade de Modelo foi oficialmente fundada.

A economia do Município baseia-se na extração de madeira, na agricultura e na indústria.

Uma das festas mais tradicionais do calendário de eventos do Município é a Festa Estadual do Porco Assado no Rolete, que vem sendo realizada há 19 anos, pois Modelo é um grande criador de suínos. Essa festa é realizada no Parque da FEPAR a cada dois anos, no primeiro domingo de dezembro e reúne milhares de pessoas.

Dada a sua importância cultural e turística, conto com o apoio de Vossas Excelências para a aprovação deste Projeto de Lei.


Deputado Mauro de Nadal



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0488.4/2017

“Reconhece o Município de Modelo como a Capital Estadual do Porco Assado no Rolete.”

Autor: Deputado Mauro de Nadal
Relator: Deputado Natalino Lázare

I – RELATÓRIO

Cuidam os presentes autos do Projeto de Lei de autoria do Deputado Mauro de Nadal, acima identificado, tendente a reconhecer o Município de Modelo como a Capital Estadual do Porco Assado no Rolete.

Na Justificativa à proposição (fl. 03), o Autor, em um dos trechos, expõe o seguinte:

[...]

Uma das festas mais tradicionais do calendário de eventos do Município é a Festa Estadual do Porco Assado no Rolete, que vem sendo realizada há 19 anos, pois Modelo é um grande criador de suínos. Essa festa é realizada no Parque da FEPAR a cada dois anos, no primeiro domingo de dezembro e reúne milhares de pessoas.

[...]

A matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, na qual restou aprovada, por unanimidade, nos termos do Parecer de fls. 08/11. Na sequência, foi remetida a esta Comissão de Educação, Cultura e Desporto, em que fui designado a relator, com base no art. 128, inciso VI, do Regimento Interno deste Poder.

É o relatório.

II – VOTO

Da análise da matéria no âmbito desta Comissão, de acordo com o art. 142, inciso III, c/c art. 78 do Regimento Interno deste Poder, constato que o Projeto de Lei sob exame, ao reconhecer o Município de Modelo como a Capital



Estadual do Porco Assado no Rolete, conferirá, acertadamente, ampla notoriedade à importância cultural e artística do referido evento, que é o mais tradicional do calendário de eventos do Município, conforme noticiado nos autos.

Portanto, nesse contexto, julgo que a proposição em referência **não contraria o interesse da coletividade.**

Ante o exposto, no âmbito deste Colegiado, com base no art. 142, inciso III, do Regimento Interno deste Poder, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0488.4/2017.

Sala da Comissão,

Deputado Natalino Lázare
Relator



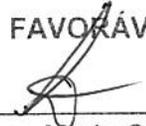
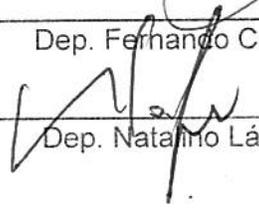
Folha de Votação

A Comissão de Educação, Cultura e Desporto, nos termos dos artigos 144, 147 e 148 do Regimento Interno,

- aprovou unanimidade com emenda(s) aditiva(s) substitutiva global
- rejeitou maioria sem emenda(s) supressiva(s) modificativa(s)

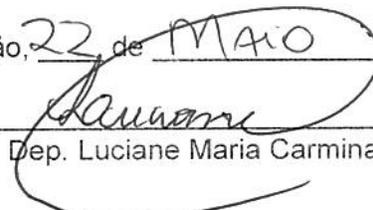
o RELATÓRIO do(a) Senhor(a) Deputado(a) Natalino Lázare, referente ao processo PL./0488.4/2017, constante da(s) folha(s) número(s) 14/15.

OBS: _____

ABSTENÇÃO	VOTO FAVORÁVEL	VOTO CONTRÁRIO
Dep. Luciane Maria Carminatti	 Dep. Luciane Maria Carminatti	Dep. Luciane Maria Carminatti
Dep. Antônio Aguiar	Dep. Antônio Aguiar	Dep. Antônio Aguiar
Dep. Fernando Coruja	Dep. Fernando Coruja	Dep. Fernando Coruja
Dep. Natalino Lázare	 Dep. Natalino Lázare	Dep. Natalino Lázare
Dep. Rodrigo Minotto	Dep. Rodrigo Minotto	Dep. Rodrigo Minotto
Dep. Serafim Venzon	 Dep. Serafim Venzon	Dep. Serafim Venzon
Dep. Valdir Cobalchini	Dep. Valdir Cobalchini	Dep. Valdir Cobalchini

Despacho: dê-se o prosseguimento regimental.

Sala da Comissão, 22 de MAIO de 2018


Dep. Luciane Maria Carminatti